



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA N.º 218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

## **DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando a concessão da aposentadoria requerida em 06/02/2019, pela servidora **ILDA DAS GRAÇAS ANDRADE**, NIT: 1700043274-6, NB: 191.919.800-5,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, pela *Aposentadoria por Tempo Contribuição (Professor)* da servidora **ILDA DAS GRAÇAS ANDRADE**, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.886492 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 689.513.106-04, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social, a partir de 06/02/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 18 de setembro de 2019.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 18/09/2019  
ASSINATURA